



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ-BA CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições definidas neste Edital, e em cumprimento aos Editais do Concurso Público nº. 001/2008 publicado em 19 de fevereiro de 2008 e n°002/2008, publicado em 28 de março de 2008,

CONVOCA os candidatos inscritos nos Concursos Públicos para realização das Provas Objetivas nas seguintes datas e horários:

		Horário		
Data	Cargo	Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início das Provas
01.06.2008	Auxiliar de Serviços Gerais (Apoio)	7:30h	7:50h	8:00h
	Motorista (Categoria D)	13:30h	13:50h	14:00h

	Cargo	Horário		
Data		Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início das Provas
08.06.2008	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Professor de Nível Superior, Psicólogo, Sanitarista, Agente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem.	7:30h	7:50h	8:00h

- 1 Os candidatos inscritos, deverão consultar, através Internet no site www.concepcaoconcursos.com.br, o local, número da sala, endereço e horário de realização de Provas.
- 2 Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.
- 3 A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
- 4 Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
- 5 O acesso para consulta deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
- 6 Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.
- 8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta <u>azul</u> ou <u>preta</u> e, *obrigatoriamente*, do Documento de Identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição).
- 9 O candidato que não apresentar Documento de Identificação Original, não fará a Prova.
- 9.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ-BA CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 10 Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato **o uso de boné, chapéu, óculos escuros**, **celulares**, **pagers**, **protetor auricular**, **máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico**. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a carteira escolar, sob sua responsabilidade.
- 11 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 12 Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
- 13 Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta <u>azul</u> ou <u>preta</u>, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
- 14 Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 15 O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas e da Folha de Respostas Óptica, e para saída da sala.
- 16 A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
- 17. Será sumariamente excluído do Concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
 - b) não apresentar documento original que legalmente o identifique;
 - c) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
 - d) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas,
 - e) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - f) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
 - g) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
 - h) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
 - k) estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
 - I) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

Salvador-BA, 30 de abril de 2008.

Ana Olímpia Hora Medrado Prefeita Municipal